



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

MEMORANDO PARA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MEMO Nº 0438/2024 – SUP.INFORMÁTICA/SEMSA

Parauapebas-PA, 26 de janeiro de 2024.

À Sra.
Cristiane S. S. Gonçalves
Diretora Administrativa - SEMSA

Raídeuca!
CG
Cristiane S. S. Gonçalves
Diretora Administrativa
Port. nº 1398/2022

Assunto: Solicitação de Compra Direta de Componentes para infraestrutura de redes de computadores.
Ref. Setor de Informática e Tecnologia da Informação.

Prezada Diretora,

O Departamento de Tecnologia da Informação solicita formalmente a contratação direta de componentes e insumos destinados à infraestrutura da rede de computadores que compõem o parque tecnológico da Secretaria Municipal de Saúde. Esta requisição implica que a empresa selecionada será encarregada de prover componentes e insumos para suprir as necessidades acumuladas de manutenção preventiva e corretiva, assim como para aquisição de peças de reposição, com ênfase na continuidade dos serviços essenciais. O propósito é assegurar o funcionamento otimizado da infraestrutura de redes de computadores da SEMSA, visando garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados pelo município.

I - JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO;

Necessidade/Motivação:

A infraestrutura de redes dos computadores da SEMSA desempenha um papel fundamental no suporte e na eficácia das operações em toda a Secretaria de Saúde. A interconexão dos dispositivos por meio dessa rede é crucial para a troca ágil de informações, o acesso a sistemas críticos de saúde e a comunicação entre os diversos departamentos.

RECEBIDO EM: 26/01/2024
ASS: *Gláucia Oliveira*
Administração/SEMSA
15:55

Alivete Junior



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

A manutenção regular, tanto preventiva quanto corretiva, é vital para garantir a disponibilidade contínua desses recursos tecnológicos. As atividades de manutenção preventiva ajudam a identificar e corrigir potenciais problemas antes que eles se tornem crises operacionais, minimizando assim os períodos de inatividade não programada e mantendo a produtividade dos usuários da rede. Por outro lado, a manutenção corretiva intervém em situações de falha, restaurando rapidamente os serviços afetados e reduzindo o impacto nas operações diárias da Secretaria de Saúde.

Fundamentação/Justificativa: Considerando a escassez de componentes e insumos na SEMSA para a realização tanto de manutenções corretivas quanto preventivas na infraestrutura de redes, aliada aos problemas recorrentes relacionados à falta de peças e componentes internos para reposição, é evidente o impacto negativo sobre a eficiência operacional, o que compromete o fluxo de trabalho e prolonga os prazos para a conclusão das atividades.

Nesse contexto, a infraestrutura de redes dos computadores da SEMSA transcende sua mera função de suporte, assumindo um papel crítico na sustentação das operações e serviços de saúde prestados pelo município. Destaca-se, assim, a vital importância de sua manutenção contínua e da garantia de disponibilidade de componentes e insumos essenciais para sua operacionalidade ininterrupta.

Diante disso, é imperativo que se proceda com a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de componentes e insumos destinados à manutenção da infraestrutura de redes da SEMSA. Essa medida se faz necessária para mitigar os impactos negativos decorrentes da escassez de recursos e assegurar a estabilidade e eficiência do ambiente tecnológico que suporta as atividades críticas de saúde do município.

A falta no fornecimento de insumos e componentes para manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de redes da SEMSA pode acarretar em uma série de problemas, tais como:

1 - Queda de desempenho de aplicativos: Problemas na infraestrutura de rede podem afetar o desempenho de aplicativos críticos, causando atrasos e instabilidades no acesso a sistemas essenciais para as operações da empresa.

2 - Vulnerabilidades de segurança: Falhas na infraestrutura de rede podem criar brechas de segurança, facilitando ataques cibernéticos, vazamento de dados e comprometimento da integridade das informações sensíveis da organização.

Alinda Junior



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

3 - Dificuldades na identificação e solução de problemas: Sem componentes e insumos adequados para manutenção, a identificação e resolução de problemas na infraestrutura de rede tornam-se mais complexas e demoradas, prolongando o tempo de inatividade.

4 - Maior custo de operação: A falta de manutenção preventiva pode resultar em custos operacionais mais elevados devido à necessidade de intervenções corretivas mais frequentes e à possibilidade de danos irreparáveis a equipamentos e sistemas.

5 - Instabilidade na conectividade: Componentes desgastados ou danificados podem causar instabilidades na conectividade da rede, resultando em desconexões frequentes e perda de conexão com sistemas externos e serviços online.

6 - Perda de dados: Falhas na infraestrutura de rede podem levar à perda de dados importantes devido a interrupções não planejadas, corrupção de arquivos e falta de backups adequados.

7 - O objetivo da contratação é garantir o bom funcionamento dos equipamentos de impressão e garantir a continuidade dos atendimentos na saúde pública do município de Parauapebas.

II – PRAZOS DE VIGÊNCIA E PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS;

Prazo para entrega do material: A confirmação para realização das entregas dos insumos e componentes deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias a partir do recebimento da ordem de serviço, devendo o mesmo ser realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA durante todo o período de vigência do contrato.

Prazo de vigência: a pretensa contratação terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses.

III – OBRIGAÇÕES E GARANTIAS DA CONTRATADA;

Com intuito de assegurar a qualidade dos materiais que serão fornecidos, a empresa contratada se responsabilizará pelas seguintes obrigações:

01 - Fornecimento de Componentes e Insumos: A empresa contratada deve garantir o fornecimento regular e oportuno de todos os componentes e insumos necessários para a manutenção da infraestrutura de redes da SEMSA.

Aluísio Júnior



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

02 - Qualidade dos Produtos: Todos os componentes e insumos fornecidos devem atender aos mais altos padrões de qualidade e confiabilidade, garantindo o desempenho consistente e duradouro da infraestrutura de redes.

03 - Compatibilidade: Os produtos fornecidos devem ser compatíveis com os equipamentos e sistemas utilizados pela SEMSA, garantindo a integração adequada e o funcionamento sem falhas da infraestrutura de redes.

04 - Garantia de Funcionamento: A empresa contratada deve oferecer garantias adequadas para todos os produtos fornecidos, assegurando que estejam livres de defeitos de fabricação e funcionem conforme especificado pelo fabricante.

05 - Cumprimento de Prazos: A empresa contratada deve cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos para garantir que os componentes e insumos estejam disponíveis quando necessário, evitando atrasos na manutenção da infraestrutura de redes.

06 - Cumprimento de prazos: É imprescindível que a empresa contratada preste os serviços no prazo de até 20 (vinte) dia após a conclusão desse processo de compra direta, visto a necessidade emergencial de reparo das impressoras que estão paradas aguardando manutenções corretivas.

07 - Ademais, a empresa deverá estar em conformidade com as normas de saúde e segurança no trabalho, disponível para prestar suporte técnico sempre que necessário, incluindo serviços de emergência do horário comercial.

IV - ESPECIFICAÇÕES/DESCRIPTIVO E QUANTITATIVO, COM UNIDADE DE MEDIDA;

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	PARÂMETROS UTILIZADOS
01	Cabo de rede UTP CAT 5e	Caixa	110	A SEMSA mantém um parque computacional composto por 1142 computadores, 200 impressoras e 136 dispositivos de rede, além de 38 coletores faciais distribuídos entre 40 unidades vinculadas à secretaria. Isso inclui a nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Cidade Jardim, cuja infraestrutura de cabeamento de redes precisa ser estabelecida antes da inauguração.
02	Cabo de força	Peça	100	

Alivale Junior



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

V - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA;


A empresa a ser contratada para prestar os serviços objetos da pretensa contratação deverá apresentar os seguintes documentos a fim de comprovar que detém dos requisitos técnicos mínimos necessários para prestação dos referidos serviços:

1. Atestado de capacidade técnica e cópias de contratos de trabalhos realizados pela empresa, comprovando experiência nos últimos 12 meses.
2. Certificados ou diplomas dos profissionais que trabalham na empresa, como CCNA, CCNP, MCSE, CompTIA A+, CompTIA Network+, entre outros.
3. Certificações e licenças necessárias para o trabalho em segurança eletrônica e privacidade de dados, de acordo com as leis e normas vigentes.

VI - LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

As peças e componentes internos das impressoras deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, localizada na Rua E, nº 481, Bairro Cidade nova, nos horários de 08:00h às 12:00h / 14:00h às 18:00h.

Atenciosamente,


Fcp. Michelson de A. L. Meneses
Sup. Informática e T.I
Port. 0108/2021